



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 2749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Homologação e Ratificação de Inexigibilidade Nº 030/2022 consoante Processo Administrativo Nº. 046/2022** – Empresa: Monteiro e Monteiro Advogados Associados.
- **Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Nº 031/2022 consoante Processo Administrativo Nº. 047/2022** – Empresa: Monteiro e Monteiro Advogados Associados.
- **Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2022 Consoante Processo Administrativo Nº. 048/2022** – Empresa: Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Homologações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 13.894.894/0001-52



### **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGO E RATIFICO**, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022, consoante Processo Administrativo nº. 046/2022, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, no valor de R\$ 1.311.403,82 (um milhão, trezentos e onze mil, quatrocentos e três reais, oitenta e dois centavos), referente à prestação de serviços de assessoria especializada em recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Boa Nova–Bahia.

Boa Nova – Ba, 23 de Março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 13.894.894/0001-52



**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGO E RATIFICO**, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022, consoante Processo Administrativo nº. 047/2022, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, no valor de R\$ 1.585.148,64 (um milhão, quinhentos oitenta e cinco mil, cento quarenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços de assessoria especializada em recuperação dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis no Município de Boa Nova–Bahia.

Boa Nova – Ba, 23 de Março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

### PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



#### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022, consoante Processo Administrativo nº. 048/2022, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, no valor de R\$ 218.629,79 (duzentos e dezoito mil, seiscentos vinte e nove reais, setenta e nove centavos), referente à prestação de serviços de assessoria especializada em recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério no Município de Boa Nova–Bahia.

Boa Nova – Ba, 23 de Março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida  
Prefeito Municipal